



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0681502 / 2024 - PRESI/DG/CPC ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE	
Unidade solicitante:	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS
Unidade demandante:	SEADE

2. OBJETO A SER CONTRATADO
1. Carga de água mineral em galões de 20 litros 2. Gás de cozinha tipo GLP em botijas de 13kg e 3. Galões de plástico(vasilhames) de 20 litros para substituir os inutilizados.

Objeto da contratação é classificado como bem comum, de acordo com o art.6ª, inciso XIII da lei de licitações 14.133/2019:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

O bem ou serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto. São produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado. São exemplos de bens comuns: canetas, lápis, borrachas, papéis, mesas, cadeiras, veículos, aparelhos de ar refrigerado, etc. e de execução de serviços: confecção de chaves, manutenção de ar refrigerado, serviço de limpeza e conservação.

A contratação será processada por meio de **sistema de registro de preços?**
 Sim, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.
 Não.

Se positivo, informar:
 Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.
 Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: N/A

Justificativa do SRP:
 pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;
 conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
 conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou
 pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:
 Item;
 Grupo - **JUSTIFICAR:** O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no termo de referência ou no projeto básico: N/A.

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?
 Não;
 Sim, porque ?
 É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;
 Trata-se de alimento perecível.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO :
A aquisição de carga de água mineral em galões de 20 litros, vasilhames plásticos para água mineral de mesma capacidade, e gás de cozinha tipo GLP envasado em botija de 13kg é fundamental para assegurar o abastecimento e funcionamento das atividades do órgão, com ênfase no período eleitoral, atendimento a locais de difícil acesso e como plano de contingência em caso de desabastecimento.

Justificativas Específicas:

1. Atendimento à Demanda do Período Eleitoral:

- Durante o período eleitoral, a presença de colaboradores, voluntários e eleitores nas instalações aumenta significativamente. Esse aumento na ocupação requer uma maior disponibilidade de água potável para consumo.
- A água mineral em galões de 20 litros é uma solução prática e eficiente para atender à demanda elevada, garantindo que todos tenham acesso a água de qualidade durante todo o período de atividades intensificadas.
- Existem locais de votação em que se faz necessário atendimento com água potável no dia da eleição, pois não há água potável disponível, sendo necessário o envio de galões de água para garantir a saúde e bem estar dos mesários e eleitores.
- O Tribunal Regional Eleitoral costuma realizar um grande evento de atendimento aos eleitores nos dez dias que antecede o dia de fechamento do cadastro eleitoral. Na ocasião, há grande circulação de pessoas, sendo necessário muitos galões de água.

2. Prevenção de Possível Desabastecimento de Água Potável:

- Atualmente, utilizamos água da concessionária local através de purificadores para abastecimento diário. No entanto, a dependência exclusiva dessa fonte pode representar um risco em casos de desabastecimento ou problemas de qualidade da água fornecida.
- A aquisição de galões de água mineral atua como uma medida preventiva, garantindo a continuidade do fornecimento de água potável mesmo em situações de interrupção ou contingência.

3. Substituição de Vasilhames Inutilizados:

- A aquisição de vasilhames vazios de 20 litros é necessária para substituir aqueles que se tornaram inutilizados por danos ou desgaste. Isso assegura a manutenção de um estoque adequado de recipientes para armazenar a água mineral de forma segura e higiênica.
- A substituição regular dos vasilhames garante que a qualidade da água não seja comprometida por recipientes danificados ou inadequados.

4. Fornecimento de Gás de Cozinha GLP para as Copas:

- O gás de cozinha GLP em botijas de 13kg é essencial para o funcionamento das copas na SEDE do Tribunal e na sede dos cartórios da capital, onde é utilizado no feitiço de café, chás e pequenos lanches.
- Durante o período eleitoral, a demanda por serviços de copa aumenta, tornando necessário um abastecimento constante de gás de cozinha para garantir que os colaboradores e visitantes tenham acesso a bebidas quentes e lanches.

5. Conformidade com Normas de Saúde e Segurança:

- A disponibilização de água potável e serviços de copa é uma exigência básica para a saúde e o bem-estar dos colaboradores, especialmente em períodos de atividades intensas como o eleitoral.
- A água mineral em galões de 20 litros, vasilhames novos, e gás de cozinha GLP asseguram que o consumo de água e o preparo de alimentos estejam dentro dos padrões de segurança e potabilidade estabelecidos por órgãos de saúde, evitando riscos de contaminação ou acidentes.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

Análise dos Pontos de Alinhamento Estratégico do TRE-AC com a Contratação de Água Mineral, Gás GLP e Vasilhames

1. Eficiência Operacional:

A aquisição de água mineral, gás GLP e vasilhames contribui diretamente para a eficiência operacional do TRE-AC, especialmente durante períodos de alta demanda, como o período eleitoral. A disponibilização desses recursos assegura que as atividades ocorram sem interrupções, garantindo o suporte necessário para o bom andamento das operações.

• Água Mineral:

- Garante o fornecimento contínuo de água potável, evitando paradas nas atividades devido à falta de água.
- Facilita a logística de distribuição de água, especialmente em locais de grande circulação de pessoas.

• Gás GLP:

- Assegura o funcionamento das copas para preparo de alimentos e bebidas, essencial para manter a moral e a produtividade dos colaboradores e voluntários.
- Evita interrupções no serviço de copa, contribuindo para um ambiente de trabalho mais eficiente e agradável.
- **Vasilhames:**
 - Mantém um estoque adequado e em bom estado de recipientes para água, evitando problemas de armazenamento e distribuição.
 - Garante a substituição rápida de vasilhames danificados, mantendo a operacionalidade sem interrupções.

2. Saúde e Bem-Estar dos Colaboradores:

O fornecimento adequado de água potável e serviços de copa são essenciais para a saúde e o bem-estar dos colaboradores e voluntários. Isso é particularmente importante durante o período eleitoral, quando a carga de trabalho é intensificada.

- **Água Mineral:**
 - Proporciona acesso contínuo a água potável de qualidade, essencial para a hidratação e saúde dos colaboradores.
 - Reduz o risco de doenças transmitidas por água de má qualidade, garantindo um ambiente de trabalho saudável.
- **Gás GLP:**
 - Permite o preparo de refeições e bebidas quentes, contribuindo para o conforto e satisfação dos colaboradores.
 - Facilita a oferta de refeições leves e bebidas, importantes para manter a energia e o bem-estar durante longas jornadas de trabalho.
- **Vasilhames:**
 - Garante que a água seja armazenada em recipientes seguros e higiênicos, preservando sua qualidade e segurança para consumo.
 - A substituição regular dos vasilhames evita contaminações e problemas de saúde.

3. Sustentabilidade:

A contratação de recursos como água mineral, gás GLP e vasilhames deve considerar práticas sustentáveis e a minimização do impacto ambiental.

- **Água Mineral:**
 - A utilização de galões de 20 litros reduz a necessidade de garrafas plásticas menores, diminuindo o desperdício de plástico.
 - Planejar o consumo e a logística de distribuição ajuda a reduzir o desperdício de água.
- **Gás GLP:**
 - O gás GLP é uma opção de combustível relativamente limpa, que emite menos poluentes comparado a outros combustíveis fósseis.
 - O uso de botijas reutilizáveis e a gestão eficiente do consumo contribuem para a sustentabilidade.
- **Vasilhames:**
 - A reutilização de vasilhames e a correta substituição dos danificados contribuem para a redução do desperdício e melhor gestão de resíduos.
 - Promover a reciclagem dos vasilhames inutilizados ajuda a minimizar o impacto ambiental.

4. Cumprimento de Normas Legais:

A aquisição desses recursos deve estar em conformidade com a Lei 14.133/2019, que regula as contratações públicas, assegurando transparência, eficiência e legalidade no processo.

- **Água Mineral, Gás GLP e Vasilhames:**
 - A contratação deve seguir os procedimentos legais estabelecidos, garantindo a licitação transparente e justa.
 - Assegura que todos os requisitos de qualidade e segurança sejam atendidos, conforme as regulamentações vigentes.

Conclusão:

A contratação de água mineral, gás GLP e vasilhames está alinhada com os objetivos estratégicos do TRE-AC, promovendo eficiência operacional, saúde e bem-estar dos colaboradores, práticas sustentáveis e cumprimento de normas legais. Esses recursos são essenciais para garantir o bom funcionamento das atividades, especialmente durante o período eleitoral, contribuindo para um ambiente de trabalho produtivo, seguro e sustentável.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA: [Plano de Contratação Anual Ordinário - 2024\(0612104\)](#) e Plano de Contratações Anual Pleitos - 2024 ([0612105](#))

() Não. Justificativa.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: nos anos anteriores temos contratado o objeto, porém se tratava do abastecimento para atender todas as demandas de água potável destinada a alimentação e hidratação, no caso de agora trata-se apenas de abastecimento sazonal para eleição e de contingência.

A contratação ocorreu nos procedimentos [0002916-32.2020.6.01.8000](#) 2021 e [0001399-21.2022.6.01.8000](#) para 2023

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:

A contratação dos purificadores para supri a água potável para o objetivo de alimentação e hidratação ocorreu no procedimento [0000369-29.2019.6.01.8008](#)

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	O fornecedor deve ter capacidade de venda e entrega de carga de água mineral de 20 litros, vasilhame em plástico capacidade de 20 litros e Gás de cozinha tipo GLP envasada em botijas de 13kg.	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade e Certificação: A água mineral deve possuir certificado de qualidade emitido por órgãos competentes, como o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) ou equivalente. • Embalagem: Devem ser especificados os tipos de embalagens, como galões de 20 litros, e suas condições de higiene e segurança. • Licenciamento Sanitário: A empresa ou pessoas física fornecedora deve possuir todas as licenças sanitárias necessárias, emitidas por órgãos como a Anvisa e secretarias estaduais de saúde. • Meio Ambiente: Observância às normas ambientais, como a destinação adequada dos resíduos das embalagens, obediência ao plano diretor do município.
Capacitação	Não será necessária.	
Legais	Definem as normas com as quais a solução deverá estar em conformidade :	Normas para Comercialização de Água

Regime de participação exclusiva de ME/EPP:

Sim, indicar o dispositivo:

O art. 48 da LC 123/2006, também alterado pela LC 147/2014, prevê uma série de medidas com o fim de implementar concretamente o tratamento favorecido às ME e EPP em licitações públicas, dentre as quais, a realização de certames destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ressalvado o que determina o art. 4º da Lei 14.133/2019.

Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento:

Possibilidade de participação de cooperativas:

Sim, justificar:

Não.

Possibilidade de participação de pessoas físicas:

Sim, justificar:

Não, justificar:

Mineral

1. Lei nº 9.294/1996:

- Dispõe sobre as restrições ao uso e propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas. Relaciona-se à água mineral em aspectos de publicidade.

2. Portaria nº 387/2008 do DNPM:

- Estabelece normas para a exploração e comercialização de águas minerais, incluindo critérios de qualidade e rotulagem.

3. Resolução RDC nº 173/2006 da Anvisa:

- Define padrões de qualidade para águas minerais e potáveis de mesa, incluindo parâmetros microbiológicos e físico-químicos.

4. Decreto-Lei nº 7.841/1945:

- Código de Águas Minerais, regula a pesquisa e a lavra das águas minerais.

5. Portaria SVS/MS nº 326/1997:

- Estabelece normas de controle e fiscalização sanitária para águas envasadas e define padrões microbiológicos.

6. Resolução ANVISA RDC nº 274/2005:

- Dispõe sobre o padrão microbiológico de água mineral natural e água natural.

Normas para Comercialização de Gás de Cozinha GLP de 13kg

1. Lei nº 9.478/1997:

- Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo,

Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

2. **Resolução ANP nº 49/2016:**
 - Estabelece as condições gerais para a comercialização de GLP, incluindo requisitos de segurança e qualidade.
3. **Portaria INMETRO nº 246/2000:**
 - Estabelece requisitos técnicos e de segurança para a fabricação, requalificação e comercialização de recipientes transportáveis de GLP.
4. **Decreto nº 8.468/1978 (atualizado pelo Decreto nº 9.493/2018):**
 - Regulamenta a Lei nº 6.514/1977, dispondo sobre a segurança e saúde no trabalho, aplicável ao armazenamento e manuseio de GLP.
5. **Norma Regulamentadora NR 20:**
 - Trata da segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis, aplicável ao manuseio e armazenamento de GLP.
6. **Resolução ANP nº 51/2016:**
 - Dispõe sobre o registro de distribuidores e revendedores de GLP, incluindo as exigências de segurança e qualidade.

Outras Considerações

- **Licenças Sanitárias e Ambientais:** Empresas que comercializam água mineral devem obter licenças da Anvisa e órgãos ambientais estaduais e municipais.
- **Licenciamento ANP:** Para comercializar GLP, é necessário o registro na ANP e cumprimento das exigências de segurança e qualidade.
- **Treinamento e Capacitação:** Pessoal envolvido na comercialização de GLP deve ser treinado de acordo com as normas de segurança vigentes (NR 20).

Essas normas garantem que tanto a água mineral quanto o gás de cozinha GLP de 13 kg sejam comercializados de maneira segura e conforme os padrões de qualidade exigidos por lei.

Justificativa para a Participação de Micro e Pequenas Empresas, Cooperativas e Pessoas Físicas na Licitação para Fornecimento de Água, Vasilhames e Gás de Cozinha GLP de 13kg

Introdução

A inclusão de micro e pequenas empresas (MPEs), cooperativas e pessoas físicas nas licitações públicas é uma prática fundamental para fomentar a economia local, promover a equidade e garantir a diversidade de fornecedores. Esta justificativa aborda a importância e os benefícios da participação desses atores na licitação para o fornecimento de água mineral, vasilhames e gás de cozinha GLP de 13 kg.

Importância da Inclusão

1. Fomento à Economia Local

- **Desenvolvimento Regional:** A participação de MPEs e cooperativas locais impulsiona o desenvolvimento econômico das regiões onde estão inseridas, gerando emprego e renda.
- **Capilaridade:** MPEs e cooperativas possuem maior capilaridade e alcance local, o que facilita a distribuição e atendimento rápido, especialmente em áreas remotas.

2. Diversificação de Fornecedores

- **Competitividade:** A inclusão de MPEs e cooperativas aumenta a competitividade do processo licitatório, possibilitando a oferta de produtos e serviços

de qualidade a preços mais justos.

- **Inovação e Flexibilidade:** Esses pequenos fornecedores frequentemente apresentam maior flexibilidade e capacidade de inovação, adaptando-se rapidamente às necessidades específicas do contratante.

3. Responsabilidade Social e Sustentabilidade

- **Inclusão Social:** A participação de cooperativas e pessoas físicas promove a inclusão social e a geração de oportunidades para segmentos tradicionalmente menos favorecidos.
- **Sustentabilidade:** Pequenos fornecedores geralmente têm práticas sustentáveis e um menor impacto ambiental, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade social e ambiental das contratações públicas.

Benefícios Específicos para o Fornecimento de Água, Vasilhames e Gás

1. **Água Mineral e Vasilhames**
 - **Qualidade e Personalização:** MPEs e cooperativas locais de água mineral podem oferecer produtos de alta qualidade e personalização no atendimento, adaptando-se melhor às necessidades específicas do contratante.
 - **Logística Eficiente:** A proximidade geográfica facilita a logística e reduz os custos de transporte, garantindo a entrega pontual e contínua dos produtos.
 - **Sustentabilidade:** Pequenos fornecedores

		<p>tendem a utilizar práticas sustentáveis na extração e envasamento da água, como o uso de embalagens recicláveis e programas de retorno de vasilhames.</p> <p>2. Gás de Cozinha GLP de 13kg</p> <ul style="list-style-type: none"> o Segurança e Qualidade: Pequenos distribuidores de GLP muitas vezes garantem um controle de qualidade rigoroso e um atendimento mais personalizado, assegurando a segurança no fornecimento. o Rapidez e Eficiência: A distribuição local de GLP por MPEs e cooperativas pode ser mais rápida e eficiente, especialmente em situações emergenciais ou de alta demanda. o Inclusão Social: A participação de cooperativas e pessoas físicas na distribuição de GLP promove a inclusão social, oferecendo oportunidades para pequenos empreendedores e trabalhadores autônomos. <p>Conclusão</p> <p>A participação de micro e pequenas empresas, cooperativas e pessoas físicas na licitação para o fornecimento de água mineral, vasilhames e gás de cozinha GLP de 13 kg é não apenas justificável, mas também essencial para promover a competitividade, o desenvolvimento econômico local, a sustentabilidade e a inclusão social. Portanto, é altamente recomendável que as políticas de contratação pública incentivem e facilitem a participação desses atores, garantindo um mercado mais justo, diversificado e eficiente.</p>
Garantia e Manutenção	<p>Definem a necessidade garantia e serviços complementares, tais como de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva da solução :</p> <p>(X) não será necessária.</p>	

Temporais	<p>Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato :</p> <p>O prazo de entrega será de 24 horas para qual quer item solicitado</p> <p>Tratando-se de registro de preços: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:</p> <table border="1" data-bbox="331 389 1066 607"> <thead> <tr> <th colspan="4">CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th>Exercício</th> <th>mês/semestre</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2024</td> <td>Outubro/2º</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2025</td> <td>fevereiro/1º</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2026</td> <td>Janeiro/1º</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade	2024	Outubro/2º			2025	fevereiro/1º			2026	Janeiro/1º			Para a continuidade dos serviços.
CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS																						
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade																			
2024	Outubro/2º																					
2025	fevereiro/1º																					
2026	Janeiro/1º																					
Segurança da Informação	Caso se refira à contratação de TIC, ou tenha correlação com a área de TIC: (X) não se aplica.																					
Ambientais, econômicos, sociais	Definem requisitos de sustentabilidade para a solução, que estabelece, além de práticas ambientalmente corretas, também aquelas economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável :	Licenças Sanitárias e Ambientais: Empresas que comercializam água mineral devem obter as licenças exigidas do poder público e órgãos ambientais estaduais e municipais para funcionar e ou comercializar os produtos.																				
Técnicos	Definem requisitos técnicos associados diretamente à solução buscada: (X) Não se aplica.	Contratação simples, sem complexidade.																				
Metodologia de trabalho e implantação da solução	<p>Local de entrega :</p> <p>1- SEDE do TRE/AC, localizado na Rua Ministro Miguel Ferrante, Bairro Portal da Amazônia, Rio Branco - AC, próximo à Justiça Federal.</p> <p>2- Fórum Eleitoral, localizado na Rua Ministro Miguel Ferrante, Bairro Portal da Amazônia, Rio Branco - AC, próximo à Justiça Federal.</p> <p>Local de execução dos serviços : Outros aspectos relevantes : (X) Não se aplica. Simples entrega da solução.</p>	A entrega poderá ser em qualquer dos dois endereços, considerando que fazem parte do condomínio do órgão.																				
Capacitação e experiência profissional da equipe	<p>Técnicos certificados:</p> <p>A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços?</p> <p>() Sim. Quais? (X) Não se aplica.</p> <p>Atestado de Capacidade Técnica:</p> <p>Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados?</p> <p>() Sim. Quais? (X) Não.</p>	<p>Treinamento e Capacitação: Pessoal envolvido na comercialização de GLP deve ser treinado de acordo com as normas de segurança vigentes (NR 20).</p> <p>Considerando a necessidade de concorrência, é necessário reduzir as exigências de modo a aumentar o interesse dos licitantes.</p> <p>Contratação simples e sem complexidade.</p>																				

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
------	---------------------

Consulta a fornecedores:	E-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc: 0684619
Consulta a contratações de outros órgãos:	E-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc.: 0684612 , 0682309 , 0681673 , 0681672 , 0681652 , 0681651 , 0681650 , 0681639 , 0681638 , 0681637 , 0681636 ,
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Relatórios: 0681600 , 0681601 , 0681602 , 0681603 , 0682308
Estudos técnicos:	Não se aplica.
Outros:	Não se aplica.

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO 1: AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS ENVASADO EM BOTTIJAS DE 13KG E VASILHAMES EM PLÁSTICO TIPO GALÕES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.

Atendimento aos Requisitos:	
Vantagens e Desvantagens da Solução:	<p>A aquisição de gás, água e vasilhames apresenta uma solução eficiente e prática para atender às demandas do órgão, mas também possui alguns aspectos que devem ser considerados em termos de vantagens e desvantagens.</p> <p>Vantagens da Aquisição de Gás, Água e Vasilhames:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Abastecimento Garantido de Água Potável: A contratação de galões de 20 litros de água assegura o fornecimento contínuo de água potável para o consumo dos servidores e colaboradores, evitando interrupções no fornecimento e garantindo a saúde e o bem-estar de todos. Além disso, o uso de vasilhames retornáveis promove a sustentabilidade e a redução de resíduos, contribuindo para práticas ambientais responsáveis. 2. Eficiência Energética com Gás: O gás é uma fonte de energia amplamente reconhecida por sua eficiência no preparo de alimentos e aquecimento. Ele proporciona uma operação rápida e eficaz, com custo-benefício vantajoso, já que o consumo de gás costuma ser mais econômico em comparação com outras fontes de energia, especialmente em regiões onde a eletricidade tem tarifas elevadas. 3. Simplicidade na Logística e Reabastecimento: A entrega e substituição de botijões de gás e galões de água são procedimentos simples e amplamente utilizados. A logística para reabastecimento é bem estabelecida, garantindo um processo contínuo e seguro, sem grandes interrupções nas operações diárias do órgão. 4. Praticidade e Flexibilidade: A utilização de gás em botijões é uma solução prática e flexível, especialmente em ambientes que não possuem infraestrutura para uso de eletricidade de forma abundante ou confiável. Ele pode ser utilizado em diferentes tipos de aparelhos e não depende de uma conexão à rede elétrica, o que proporciona maior autonomia. <p>Desvantagens da Aquisição de Gás, Água e Vasilhames:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Armazenamento e Segurança: O armazenamento de botijões de gás requer cuidados específicos para garantir a segurança, como locais adequados e ventilados. Além disso, a manipulação incorreta pode gerar riscos de acidentes, como vazamentos ou explosões, exigindo medidas preventivas e treinamento de pessoal. 2. Custo de Reposição Contínua: Embora o gás seja uma opção eficiente em termos de custo de consumo, a necessidade contínua de reposição dos botijões e galões de água pode gerar um custo recorrente para o órgão. Esse gasto deve ser considerado no orçamento a longo prazo, sobretudo em locais de grande demanda.

	<p>3. Dependência de Fornecedores: A contratação de fornecedores externos para a entrega e reposição de gás e água pode gerar uma certa dependência, especialmente em regiões de difícil acesso ou durante períodos de crise de abastecimento. Atrasos nas entregas ou problemas logísticos podem impactar diretamente as atividades do órgão.</p> <p>4. Manutenção de Equipamentos: O uso de gás para cocção requer a manutenção regular dos equipamentos, como fogões e aquecedores. Esses aparelhos devem ser revisados periodicamente para garantir o funcionamento seguro e eficiente, o que pode implicar em custos adicionais com manutenção e inspeção.</p> <p>Conclusão: A aquisição de gás, água e vasilhames oferece uma solução viável e vantajosa para atender às necessidades de fornecimento de água potável e energia no órgão, proporcionando eficiência, praticidade e sustentabilidade. No entanto, é fundamental considerar os cuidados com o armazenamento, a segurança, e os custos recorrentes, a fim de garantir que a implementação dessa solução ocorra de maneira segura e econômica.</p>
Valor Estimado:	R\$ 9.771,60 (quatorze mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
Solução Escolhida:	(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:
Descrição da Solução2	
Atendimento aos Requisitos:	Aquisição de fogões por indução, água e vasilhames
Vantagens e Desvantagens da Solução: as diferenças apresentadas focaram apenas no item diferente da solução, que foi o fogão.	<p>Vantagens do Fogão por Indução</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Eficiência Energética: <ul style="list-style-type: none"> ○ Maior Eficiência: Os fogões por indução são mais eficientes energeticamente, pois transferem diretamente o calor para a panela, reduzindo a perda de energia. ○ Cozimento Rápido: Eles aquecem mais rapidamente, reduzindo o tempo de preparo dos alimentos. 2. Segurança: <ul style="list-style-type: none"> ○ Menor Risco de Incêndio: Não há chama aberta, o que reduz o risco de incêndios. ○ Superfície Fria: A superfície do fogão permanece relativamente fria, diminuindo o risco de queimaduras. 3. Controle de Temperatura: <ul style="list-style-type: none"> ○ Precisão: Oferecem controle preciso da temperatura, permitindo ajustes rápidos e específicos. ○ Consistência: Mantêm a temperatura constante, garantindo um cozimento mais uniforme. 4. Fácil Limpeza: <ul style="list-style-type: none"> ○ Superfície Lisa: A superfície de vidro é fácil de limpar e não tem componentes onde a sujeira possa se acumular. 5. Sustentabilidade: <ul style="list-style-type: none"> ○ Menor Emissão de Gases: Como não usam combustíveis fósseis, não emitem gases poluentes durante o uso. 6. Disponibilidade e Infraestrutura: <ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura Existente: O tribunal e as zonas eleitorais já possuem infraestrutura adequada para o uso de gás de cozinha. • Fornecimento Contínuo: O fornecimento de botijões de GLP é amplamente disponível. <p>Desvantagens do Fogão por Indução</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Custo Inicial:

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Alto Custo: O preço de aquisição e instalação de um fogão por indução é mais alto do que um fogão a gás. ○ Panela Específica: Exige painéis compatíveis com indução, que são mais caras. <p>2. Dependência de Energia Elétrica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Interrupção de Energia: Depende da eletricidade, então em caso de falta de energia, o fogão não pode ser usado. ○ Custo da Energia: O custo da energia elétrica pode ser alto dependendo da região. <p>3. Instalação e Infraestrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Requisitos Elétricos: Pode exigir atualizações na infraestrutura elétrica para suportar o fogão por indução. ○ Espaço Adequado: Pode precisar de uma instalação específica que se ajuste à cozinha existente. <p>4. Limitações de Uso:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Incompatibilidade: Algumas técnicas de cozimento que dependem de chama direta, como flamar, não podem ser realizadas em fogões por indução.
Valor Estimado:	R\$ 15.349,68 (quinze mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Solução Escolhida:	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não.
Atendimento aos Requisitos:	<p>I - Eventual adesão à ata de registro de preços (x) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR. () Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões.</p> <p>II - Justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público: não se aplica.</p> <p>III - Atos que regem a contratação no órgão gerenciador: cópia da ata de registro de preços e comprovação de sua vigência; cópia do edital - e anexos, se houver - que estabelece as obrigações da futura contratada, juntados nos eventos :</p> <p>IV - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme ICVEC juntado no evento:</p> <p>V - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor: De acordo com documentos juntados nos eventos.</p>

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de cargas de água mineral em galões de 20 litros, vasilhames em plástico vazios de 20 litros, e carga de gás de cozinha GLP em botijas de 13kg com abastecimento por demanda, estima-se a necessidade de 200 cargas de água em anos não eleitorais e 400 em anos eleitorais.

A entrega de qualquer dos itens é sob demanda, através de ordem de serviço com prazo de entrega em 24 horas após acusar recebimento do da OS

A solução escolhida pela Administração, por ser a mais viável tecnicamente e economicamente, e devido às variações do consumo, que tendem a aumentar ou diminuir conforme a demanda do órgão, foi a contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) por apresentar a flexibilidade adequada, atendendo às margens estabelecidas na resultante Ata de Registro de Preços (ARP).

A escolha pela aquisição mediante Sistema de Registro de Preços, se adequa à hipótese apresentada no Inciso I do artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023, pois o histórico de consumo do bem a ser adquirido apresenta continuidade no fornecimento para a sede e zonas eleitorais, no período dos últimos 12 meses.

A escolha pela aquisição mediante Sistema de Registro de Preços, se adequa, também, ao inciso II do art. 3º do Decreto 11.462/23, uma vez que a entrega será realizada de forma parcelada, conforme as demandas reais do órgão ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Ademais, o Sistema de Registro de Preços é viável, visto que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, conforme o inciso V do art. 3º do Decreto 11.462/23.

Não há possibilidade de previsão de preços diferentes.

O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no termo de referência, obrigando-se nos limites dela.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº Item/grupo	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
1	Carga de água mineral de 20 litros	carga	600	Item 1 abaixo
2	Vasilhames de plástico capacidade para 20 litros de água mineral.	galão	40	Item 2 abaixo
3	Gás de cozinha tipo GLP, envasado em botijas de 13 kg	botija	40	item 3 abaixo

1. Da água

A análise do consumo de água mineral nos últimos três anos demonstra uma redução significativa a partir de 2023, em virtude da contratação de purificadores na sede e nos cartórios da capital. Essa iniciativa foi crucial para diminuir o consumo direto de água mineral, mas é necessário considerar a imprevisibilidade e a sazonalidade associadas ao período eleitoral e possíveis situações de desabastecimento.

Durante anos eleitorais, há um aumento natural no fluxo de pessoas e nas atividades, o que pode levar a um consumo maior de água. Além disso, mesmo com a presença dos purificadores, existe a necessidade de um plano de contingência robusto para situações em que possa haver falhas no abastecimento de água pela concessionária ou problemas nos purificadores. Dessa forma, a solicitação de 600 cargas de água mineral de 20 litros é justificada como uma medida preventiva para garantir o fornecimento adequado durante todo o período eleitoral e em situações imprevistas.

A quantidade solicitada é baseada na projeção de um aumento temporário na demanda, alinhado com a necessidade de manter um estoque estratégico para emergências. Assim, a aquisição visa assegurar que o tribunal esteja preparado para atender a todas as necessidades de consumo, garantindo a saúde e o bem-estar dos servidores, colaboradores e visitantes, sem depender exclusivamente dos purificadores ou do abastecimento regular.

2. Do Gás

O consumo de gás nas dependências do tribunal é um elemento essencial para a rotina diária, especialmente para o preparo de café, chás e pequenos lanches. Embora tenha havido uma redução no consumo em 2023, é importante considerar que, durante o período eleitoral, há um aumento na demanda por esses itens, devido à intensificação das atividades e à presença ampliada de servidores e colaboradores.

A aquisição de 40 cargas de gás é uma medida estratégica que leva em conta a sazonalidade do período eleitoral e a necessidade de estar preparado para qualquer imprevisto. O fornecimento contínuo de café, chás e lanches leves contribui para o bem-estar e a eficiência do trabalho durante esses períodos críticos. Além disso, um estoque adequado de gás serve como contingência para garantir que esses serviços possam ser mantidos, mesmo em situações de desabastecimento ou falhas no fornecimento regular.

Dessa forma, a quantidade sugerida é baseada na projeção de uma maior utilização e na necessidade de garantir que o tribunal continue a oferecer um ambiente de trabalho confortável e funcional. A medida visa prevenir qualquer interrupção nas atividades e manter a qualidade dos serviços prestados, especialmente em momentos de maior demanda e atividade intensa.

3. Do vasilhame

Apesar da instalação de purificadores ter reduzido significativamente a necessidade de uso de vasilhames para água mineral, é prudente considerar a sazonalidade e a imprevisibilidade do período eleitoral. Durante esse período, existe a possibilidade de situações em que o fornecimento de água purificada possa ser interrompido, seja por problemas técnicos nos purificadores ou por desabastecimento temporário.

A aquisição de 40 vasilhames é uma medida de contingência destinada a garantir que a sede e os cartórios da capital tenham uma solução alternativa para armazenar e distribuir água mineral em caso de necessidade. Essa quantidade foi definida com base na necessidade de assegurar um estoque suficiente para situações emergenciais, que podem ocorrer de forma imprevisível durante o período eleitoral.

Assim, a presença de vasilhames em estoque é crucial para permitir uma resposta rápida e eficaz a qualquer imprevisto, garantindo a continuidade do fornecimento de água potável. Isso assegura que, mesmo em casos de falhas no sistema de purificação ou de desabastecimento, todos os servidores, colaboradores e visitantes terão acesso adequado à água, mantendo a saúde e o bem-estar de todos envolvidos.

Os dados de consumo referentes aos últimos anos, que justificam a quantidade sugerida, estão apresentados na tabela logo abaixo.

TABELA DE CONSUMO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS			
LOCAIS	ÁGUA	GÁS	VASILHAME
CONSUMO TOTAL DE ÁGUA DE 20 L EM 2022	2432	31	40

SEDE	1787	24	20
CAE	645	7	10
CARTÓRIO DA 8ª ZE	0	0	10
CONSUMO TOTAL DE ÁGUA DE 20 L EM 2023	541	19	0
SEDE	418	15	0
CAE	123	4	0
CONSUMO DE ÁGUA DE 20 L EM 2024 ATÉ 17/09/2024	170	18	0
SEDE	10	13	0
CAE	37	5	0
SESC	77	0	0
ESTOQUE	14	0	0
OUTROS	32	0	0

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, por se tratarem de apenas três itens, verificou-se ser mais vantajosa para a Administração a aquisição do objeto por item, por ser mais viável tecnicamente e economicamente, permitindo maior competitividade e não gerando prejuízo por perda de escala.

A divisão em itens oferece flexibilidade para a entidade compradora escolher diferentes fornecedores para diferentes aspectos do projeto, com base em critérios como preço, qualidade e capacidade de entrega.

O gerenciamento pós contrato pode ser mais eficiente, facilitando o acompanhamento e a fiscalização. Além disso, a divisão torna a avaliação da proposta mais precisa.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.771,60 (nove mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Os valores foram levantados através de pesquisa de preço mediante a utilização site de empresa especializada, Banco de Preços com base de dados do compras.gov.br, do Painel de Preço, disponibilizado pelo Governo Federal, conforme pode ser observado no ICVEC ([0681764](#)).

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
() Ganho de produtividade	(x) Não se aplica.
() Redução de esforço	(x) Não se aplica.
() Redução de custo	(x) Não se aplica.
() Redução de uso de recursos	(x) Não se aplica.
() Melhoria de controle	(x) Não se aplica.
(X) Redução de riscos	Busca-se com a contratação a redução dos riscos de desabastecimento.
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	(x) Não se aplica.
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	(x) Não se aplica.
() Outro	(x) Não se aplica.

Nota 9: Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS [Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas].

- (X) Não se aplica.
 () Sim - Justificativa:

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica.
<input type="checkbox"/> Instalação elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica.
<input type="checkbox"/> Instalação lógica	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica.
<input type="checkbox"/> Alteração de <i>layout</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica.
<input type="checkbox"/> Outra	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica.
<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica.

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Descrever:

A contratação está alinhada com o [Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC](#) (Portaria TRE-Ac n. 4/20022)? Sim Não Não se aplica

Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU) e suas atualizações (**0618756**), instituído no âmbito do TRE/AC por força da **Portaria n.º 324/2023 (0632417)**:

A contratada deverá orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente de produção dos materiais;

Na produção, a contratada deverá empregar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;

A contratada deverá priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

Deve-se, ainda, observar as diretrizes do [Plano de Logística Sustentável - PLS 2021-2026](#) deste TRE (Portaria TRE-AC n. 44/2022) - ou outro que o atualize ou substitua - e o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** da Advocacia Geral da União - AGU, 5ª ed. 2022, adotado no TRE-AC e suas atualizações.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após uma análise detalhada das possíveis soluções para a contratação de água mineral, gás GLP e vasilhames, a Comissão de Planejamento optou pela manutenção da aquisição de gás GLP em detrimento da troca por fogões elétricos. Essa decisão foi fundamentada nos seguintes argumentos:

1. Pesquisa de Preços e Valor Orçamentário Disponível:

- A pesquisa de preços revelou que a troca do gás GLP por fogões elétricos representaria um aumento significativo nos custos, ultrapassando o valor orçamentário disponível para a contratação. O custo inicial elevado dos fogões, juntamente com os acessórios necessários, tornaria a solução inviável no curto prazo.

2. Estrutura Física das Instalações:

- As instalações prediais e elétricas atuais não estão adequadas para suportar a substituição por fogões elétricos sem que haja uma readequação significativa da infraestrutura. Essa readequação incluiria alterações na rede elétrica, instalação de novos circuitos e tomadas, além de eventuais obras estruturais, o que não foi previsto no orçamento atual.

3. Inclusão das Unidades do Interior:

- A inclusão das unidades do interior na proposta de substituição por fogões elétricos traria um aumento exponencial nos custos, considerando a necessidade de adaptação de cada unidade às novas exigências elétricas e estruturais. Além disso, a logística de distribuição e instalação dos fogões em localidades remotas acrescentaria complexidade e despesas adicionais ao projeto.

4. Maturidade da Proposta:

- A proposta de substituição do gás GLP por fogões elétricos ainda não atingiu um nível de maturidade adequado. É necessário um estudo mais aprofundado, considerando todas as variáveis envolvidas, para garantir que a transição ocorra de forma segura, eficiente e econômica. Nesse sentido, optamos por adiar essa mudança para um momento futuro, quando a proposta estiver mais consolidada e com os recursos necessários assegurados.

Com base nesses pontos, a Comissão de Planejamento sugere a manutenção da aquisição de água mineral, gás GLP e vasilhames para atender às necessidades do TRE-AC de forma imediata e eficiente.

A aquisição de gás, água e vasilhames oferece uma solução viável e vantajosa para atender às necessidades de fornecimento de água potável e energia no órgão, proporcionando eficiência, praticidade e sustentabilidade. No entanto, é fundamental considerar os cuidados com o armazenamento, a segurança, e os custos recorrentes, a fim de garantir que a implementação dessa solução ocorra de maneira segura e econômica.

A decisão garante a continuidade das operações sem comprometer o orçamento e a infraestrutura atual, ao mesmo tempo em que mantém a flexibilidade para futuras atualizações quando as condições forem mais favoráveis

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(X) Sim () Não	Se negativo, justificar:
--	--------------------	--------------------------

UNIDADE DEMANDANTE

responsável [nome]

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO [se houver]

_____ Integrante (nome)	_____ Integrante (nome)
_____ Integrante (nome)	_____ Integrante (nome)
_____ Integrante (nome)	_____ Integrante (nome)



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BRAGA DE PAULA**, Técnico Judiciário, em 19/09/2024, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PACÍFICO DE ASSIS**, Técnico Judiciário, em 20/09/2024, às 07:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA**, Coordenador(a), em 20/09/2024, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0681502** e o código CRC **5254050E**.

0001605-98.2023.6.01.8000

0681502v1

Criado por **ronaldo**, versão 104 por **ronaldo** em 19/09/2024 16:16:39.